

DECRETO Nº 013

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 25.203,50 (Vinte e cinco mil, duzentos e três reais e cinqüenta centavos) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2049 – Manut. Dos Veíc. Da Administração

3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo – Combustível (325) R\$ 6.142,50

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2053 – Manut. Dos Veíc. Produção de Brita

3.3.90.30.01.00 – Material de consumo – combustível (735) R\$ 19.061,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o superávit :

RECURSO LIVRE	R\$	8.376,81
RECURSO MDE	R\$	1.237,69
RECURSO ASPS	R\$	15.589,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DE 2004.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda